

RESOLUÇÃO SESA Nº 0673/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Luciana Andrade Pinheiro**, RG nº 12.619.416-1/PR, Assistente Social, **Willian Gonçalves Carvalho**, RG nº 10.776.007-5/PR, Técnico Administrativo **Maria Sezineide Cavalcante de Melo**, RG nº 3.112.662-2/PR, Psicólogo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.459.437-2**, em desfavor da servidora **Leandra Testa Bittencourt Castanho**, RG nº 8.334.632-9/PR, Auxiliar Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a qual supostamente tem faltado injustificadamente e em tese ao descumprimento dos Artigos 279, incisos I, II e XVII, Art. 285, inciso XV e alínea “b”, § 1º do Art. 293 da Lei Estadual 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Luciana Andrade Pinheiro**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br